



Documento Orientador para o Movimento Espírita
Pandemia COVID-19

Conselho Federativo Espírita de Minas Gerais - COFEMG
União Espírita Mineira - UEM



*"Espíritas! Amai-vos, eis o primeiro mandamento;
instruí-vos eis o segundo mandamento."*

O Evangelho Segundo o Espiritismo, cap. VI, item 5.

Apresentação

O Conselho Federativo Espírita de Minas Gerais – COFEMG, por intermédio da União Espírita Mineira - UEM, frente ao cenário imposto pela pandemia da Covid-19, vem compartilhar reflexões e ponderações, no intuito de nos posicionarmos com segurança diante das nossas responsabilidades. Primeiramente é fundamental destacar nosso dever, como cidadãos e espíritas, em seguirmos todas as recomendações sanitárias dos órgãos públicos, principalmente os locais, a fim de colaborarmos com a campanha de prevenção para que todos, num esforço coletivo, possamos deter a propagação do vírus.

As orientações aqui apresentadas devem ser analisadas pela direção de cada Centro Espírita, sempre primando pelo bom senso e respeito à saúde de seus colaboradores. Com total respeito à autonomia de cada Instituição, recomendamos que cada Centro Espírita reflita, sob a ótica do Evangelho e busque, junto aos seus pares, meios de se reorganizar e realizar as atividades de acolhimento, amparo, suporte espiritual e material, principalmente, ao retorno às atividades presenciais.

É imprescindível que, nesta hora grave pela qual passa o Planeta e o nosso Brasil, os Centros Espíritas continuem a ser o farol e o oásis para os aflitos, nos planos físico e espiritual; que as Instituições Espíritas, as quais representamos, continuem a ser foco de luz e que permaneçamos unidos e que, no limite da prudência, possamos cuidar para minimizar esse quadro, colaborando com os Amigos Superiores para restaurar a esperança no futuro.



No intuito de contribuir com os dirigentes espíritas, apresentamos este documento, a título de singela contribuição às Instituições Espíritas para a sua adequação à nova realidade social.

Rogamos a Jesus que nos auxilie e fortaleça e que, juntos, saibamos cumprir com o nosso relevante papel junto à Sociedade.

"Mas se alguém não tem cuidado dos seus e principalmente dos da sua família, negou a fé e é pior do que o infiel."

Paulo, I Timóteo, 5:8.



Orientações e recomendações gerais ao Centro Espírita

Distanciamento social

Seguindo orientações, as pessoas que fazem parte dos grupos de risco devem continuar em quarentena domiciliar, evitando participar das atividades presenciais do Centro Espírita. Incluem-se nos grupos de risco, as seguintes pessoas:

- portadoras de morbidades (diabetes, asma, etc.);
- debilitadas por doenças respiratórias ou doenças crônicas;
- com idade superior a 60 anos;
- mulheres grávidas;
- crianças com idade inferior a 2 anos.

Comunicação: esclarecer trabalhadores e frequentadores

O Centro Espírita que pretende retomar ou que estiver realizando atividades presenciais, deve desenvolver e implementar uma comunicação clara com os trabalhadores, tanto no ambiente do Centro espírita, quanto nos canais de comunicação institucional, esclarecendo assuntos como:

- Identificação dos sintomas da Covid-19 e situações em que se deve ficar em casa;
- Uso permanente e correto de máscaras e higienização adequada das mãos e outras etiquetas de higiene;
- Protocolos de limpeza e higienização do ambiente do Centro Espírita.



Prevenção: com base nos protocolos da área da saúde

O Centro Espírita deve seguir um protocolo para a entrada de trabalhadores e frequentadores em seu interior.

- Evitar cumprimentos que envolvam contatos físicos;
- Usar obrigatoriamente máscaras adequadas, de forma correta e constante;
- Manter uma distância segura entre as pessoas (mínima de 2m);
- Manter o ambiente o mais arejado possível;
- Se possível ou necessário, alternar dias de comparecimento entre os trabalhadores nas equipes;
- Considerar redução do tempo das atividades doutrinárias.

Limpeza e higienização

O Centro Espírita deve oferecer uma atenção especial à limpeza e higienização de toda a sua dependência:

- Reforçar a limpeza e higienização de todos os ambientes antes de serem utilizados;
- Aumento das estações de limpeza e higienização de mãos, se possível, e da disponibilização de álcool em gel (70%) para as mãos e antebraços.



Acompanhamento da saúde dos trabalhadores voluntários, dos trabalhadores profissionais e dos frequentadores

Como agir se algum trabalhador voluntário ou profissional, do Centro Espírita, apresentar sintomas ou confirmação da Covid-19?

- Recomenda-se que o coordenador acompanhe este trabalhador;
- Orientar o trabalhador do Centro Espírita a permanecer em casa;
- Em caso de realização do teste para a Covid-19, o trabalhador deve permanecer na residência até que seja emitido o resultado do exame ou o parecer médico que possibilite o retorno presencial;
- É essencial acompanhar o surgimento de sintomas, caso existam.

"Muitos flagelos resultam da imprevidência do homem. À medida que adquire conhecimentos e experiência, ele os vai podendo conjurar, isto é, prevenir, se lhes sabe pesquisar as causas. [...] Esses mesmos males, entretanto, ele muitas vezes os agrava pela sua negligência."

O Livro dos Espíritos, questão 741.



Reflexos da pandemia na organização das atividades do Centro Espírita

Em atividades do Centro Espírita, quais sejam:

- Recepção;
- Atendimento Fraterno;
- Irradiação;
- Evangelho no Lar;
- Explanação do Evangelho;
- Grupos de Estudos do Espiritismo;
- Evangelização Infantojuvenil;
- Área da Família;
- Atividades Mediúnicas;
- Atividades de Assistência e Promoção Social;
- Reuniões Administrativas.

Em tempos de pandemia, estas atividades sofrem significativos reflexos e passam a ser pensadas e praticadas de conformidade com as orientações dos órgãos de saúde municipais, estaduais e nacionais. Estes orientam que as práticas religiosas aconteçam de forma presencial, com restrições e de forma virtual em período de pandemia.



1. Forma presencial em período de pandemia

- A retomada das atividades presenciais precisa ser planejada para que aconteça de forma gradual, seguindo as recomendações das autoridades sanitárias, principalmente as locais, quanto às regras e protocolos de distanciamento e prevenção.
- Sempre que possível, implantar sistema de revezamento dos trabalhadores.
- A decisão de retorno às atividades presenciais é de competência e responsabilidade de seus dirigentes e diretores.

2. Forma virtual em período de pandemia

- Embora seja desafiante, os Centros Espíritas precisam lidar com as tecnologias digitais disponíveis, mantendo assim as atividades na versão digital ou virtual.
- É necessário que o Centro Espírita esclareça ao público a adequação na forma de execução das atividades.
- Se necessário, buscar ajuda nos Centros Espíritas que já estão utilizando as ferramentas digitais e que possuem conhecimento e prática para auxiliar. (No site da UEM – www.uem.org.br, existem tutoriais sobre esse assunto)
- O momento pede adequação das metodologias, mas os programas de estudos devem continuar os mesmos definidos para os encontros presenciais.



- Estabelecer uma boa comunicação sobre o funcionamento de um grupo de estudos on-line para que os participantes assumam suas responsabilidades.
- Se o Centro Espírita optar pela sequência dos atendimentos fraternos, que estes atendimentos sejam ofertados, preferencialmente, no formato virtual, disponibilizando ao público todas as informações necessárias.
- Não há necessidade de interromper atividades dos grupos de Irradiação, Evangelho no Lar, Área da Família, Evangelização Infantojuvenil, Grupos de Estudos sobre Mediunidade e Reuniões Administrativas, mas estas devem ser organizadas para que aconteçam, individualmente, por meio de reunião virtual através das plataformas disponíveis.
- Considerando os fundamentos e os objetivos das reuniões mediúnicas espíritas, constantes em O Livro dos Médiuns, não se recomenda a versão virtual desta atividade.
- As reuniões de exposição doutrinária podem ser mantidas no formato virtual, por meio de “lives” nas redes sociais dos Centros Espíritas e também poderão ser mantidas após a retomada das atividades presenciais para atender as pessoas que integram os grupos de risco.

3. Opções de funcionamento com plataformas virtuais

- Em vista das transformações sociais e tecnológicas pelas quais a humanidade está passando, torna-se necessária a capacitação digital dos trabalhadores e a adequação da estrutura do Centro Espírita em relação às ferramentas digitais de aprendizado e comunicação.



- Diante da impossibilidade de abertura do Centro Espírita, sugere-se o desenvolvimento das atividades virtuais, por meio das plataformas digitais.
- Ao reabrir o Centro Espírita, torna-se imprescindível refletir sobre a possibilidade de algumas atividades serem desenvolvidas no formato híbrido, ou seja, com atividades presenciais e on-line ao mesmo tempo. Segundo a revista Nova Escola (2015) o ensino híbrido constitui-se em uma das maiores tendências da Educação do século 21, possibilitando um mix entre o estudo presencial e o estudo on-line. Neste contexto, sugere-se:
 - Troca de experiências junto aos centros espíritas que já estão utilizando as ferramentas digitais nas suas atividades;
 - Ajustar as metodologias pedagógicas de estudo presencial para os de ensino híbrido ou à distância;
 - Capacitar os trabalhadores para a utilização das ferramentas digitais;
 - Manter um diálogo fraterno com todos os participantes, a fim de que eventuais ajustes e melhoria possam ser realizados e que a fraternidade cristã não se perca diante do distanciamento físico.

"(...) Amai, pois, a vossa alma, porém, cuidai igualmente do vosso corpo, instrumento daquela. Desatender as necessidades que a própria Natureza indica, é desalentar a lei de Deus..."

O Evangelho Segundo o Espiritismo, cap. XVII, item 11.



Preparo para o retorno das atividades presenciais

1. Plano de treinamento

Realizar treinamento com os trabalhadores e dirigentes para revisar os novos requisitos e diretrizes antes de retomar as atividades e capacitação periódica, possibilitando que novos colaboradores e frequentadores possam ter pleno acesso às atividades.

2. Plano de Comunicação

Prever ações e medidas de informações e esclarecimento aos frequentadores, trabalhadores e coordenadores/dirigentes do Centro Espírita sobre as normas sanitárias oficiais vigentes nas diversas alçadas, as medidas já adotadas, as que se encontram em curso e a serem adotadas, visando à prevenção do contágio pelo coronavírus.

3. Plano de Contingência

Adotar ações e medidas a serem observadas em casos suspeitos ou confirmados da contaminação pelo vírus SARS-CoV-2 em trabalhadores, familiares etc., dentro ou fora do ambiente do Centro Espírita, que visem salvaguardar os frequentadores e familiares.

"Interditar, sempre que necessário, a presença de enfermos portadores de moléstias contagiosas nas sessões de assistência em grupo, situando-os em regime de separação para o socorro previsto. A fé não exclui a previdência."

Conduta Espírita. André Luiz/Waldo Vieira, cap. 28.

"O homem, instintivamente, procura o seu bem-estar e, embora certo de que só por pouco tempo permanecerá no lugar em que se encontra, cuida de estar aí o melhor ou o menos mal que lhe seja possível. Ninguém há que, dando com um espinho debaixo de sua mão, não a retire, para se não picar. Ora, o desejo do bem-estar força o homem a tudo melhorar, impelido que é pelo instinto do progresso e da conservação, que está nas leis da Natureza."

Evangelho Segundo o Espiritismo, cap. II, item 6.



Recomendações Jurídicas Gerais

A pandemia do coronavírus COVID-19 e o seu recrudescimento nesse momento (06/12/20) exige a observação e a colocação em prática dos cuidados básicos recomendados pela Organização Mundial de Saúde e os oriundos dos órgãos de saúde Federais, Estaduais e Municipais, além do atendimento das normas legais objetivando o combate à pandemia (lei, decreto, portaria etc.)

Orientamos que o Centro Espírita consulte a legislação municipal ou contate a Defesa Civil ou Vigilância Sanitária do município, pois estes órgãos têm a sua sede para atender as condições locais e a legislação municipal sobre o tema.

Atendida a legislação municipal precisamos desenvolver esforços para colaborar com os órgãos de saúde, para reduzir a propagação do vírus, reduzindo os riscos e impactos ao público frequentador dos Centros Espíritas.

Recomendamos fortemente ao Centro Espírita observar as orientações que dizem respeito à aglomeração de pessoas, e o Protocolo Geral que fixa medidas como o uso de máscaras adequadas; distanciamento; limpeza e higienização dos ambientes e objetos; uso de álcool em gel e entre outras.

Anexamos a seguir a legislação vigente até ao momento (06/12/20), relativa à pandemia do coronavírus, em nível federal e estadual.

Não anexamos nesse documento as legislações municipais, porque elas são diferenciadas para cada cidade e devem, imprescindivelmente, ser consultadas e conhecidas pelos gestores locais dos Centros Espíritas.



Legislação Federal

Lei Federal nº13.979/2020

Decreto Legislativo nº 6, 20/03/2020

Decreto nº 10.292, de 25 de março de 2020

Legislação Estadual

Parecer COES Minas COVID-19 nº 11/2020

Orientações jurídicas específicas

Quanto às atividades do Centro Espírita.

A disponibilização de áudio ou vídeo de qualquer pessoa sem a expressa autorização é passível de responsabilidade civil de quem disponibilizou e da Instituição vinculada às atividades. Desse modo, observar tal proibição especialmente nas atividades do Diálogo Fraternal, Grupos de Estudos e Reuniões Públicas Virtuais.

Quanto aos Direitos Autorais

Os direitos autorais, a utilização de imagens, fotografias de pessoas, exigem autorização, e a legislação prevê que a não observância dos direitos autorais é passível de indenização e, ainda, da possibilidade de ação penal.

Legislação

Lei nº 9.610/1998

Código Penal – artigo 184

Lei nº 12.853/2013

Decreto nº 9.574/2018

"Dai, pois, a César o que é de César e a Deus o que é de Deus."

Jesus, Mateus 22:15 a 22.



Referências bibliográficas

- Cartilha “Tem Dúvidas sobre o Coronavírus – O Ministério da Saúde te Responde” – Novas Orientações Coronavírus (Covid 19)
- Cartilha da Associação Médico-Espírita do Brasil sobre o Coronavírus publicada em 13 de março de 2020.
- Publicação da Federação Espírita Brasileira – FEB alertando sobre a “inconveniência das Reuniões Mediúnicas Virtuais com Manifestações de Espíritos, publicada em 12/05/2020.
- Proposta de cartilha com recomendações da Aliança Municipal Espírita de Belo Horizonte – para o retorno das atividades das casas espíritas, publicada em 05 de junho de 2020.
- <https://coronavirus.saude.gov.br/>,
- <https://usesp.org.br/wp-content/uploads/2020/09/OCE-RAtividades-DC.pdf>
- <http://fec.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Recomenda%C3%A7%C3%B5es-e-Orienta%C3%A7%C3%B5es-aos-Centros-Esp%C3%ADritas-V.2.0-06-2020-1.pdf>
- <https://novaescola.org.br/conteudo/104/ensino-hibrido-entenda-o-conceito-e-entenda-na-pratica>



Conselho Federativo Espírita de Minas Gerais - COFEMG

Secretaria Executiva do COFEMG

União Espírita Mineira - UEM

<https://www.uemmg.org.br/>

Dezembro de 2020

Sede Histórica

Rua Guarani, 313/315
Centro - Belo Horizonte - MG
CEP: 30120-040 - Telefone: (31) 3201-3038

Sede Federativa

Avenida Olegário Maciel, 1627 - Lourdes - Belo Horizonte - MG
CEP: 30180-111 - Telefone: (31) 3330-6200